

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edital Concurso "Coleta Seletiva Para Todos"

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente edital e convida as Instituições de Ensino sediadas no Município de Lagoa Santa a participarem do Concurso de Educação Ambiental "COLETA SELETIVA PARA TODOS", uma das atividades realizadas em comemoração ao do Dia Mundial do Meio Ambiente 2011.

1. Objetivo

As atividades em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente são de significativa importância para nossa Secretaria, pois, representam ações efetivas para o envolvimento da comunidade com as propostas desenvolvidas pela administração local, bem como a disseminação da necessidade de preservação ambiental, que, conhecidamente está diretamente ligada à permanência da qualidade de vida da sociedade humana.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está mobilizando esforços para que o evento anual, do "Dia Mundial do Meio Ambiente", ocorra atendendo a esses propósitos. Acredita-se que com a integração entre as instituições públicas e privadas, bem como da administração pública, essa proposta possa ser mais eficaz e atinja um grupo maior de pessoas, almejando que isso auxilie a difusão da idéia, de que o meio ambiente é um conjunto no qual estamos inseridos e pelo qual somos todos responsáveis.

2. O concurso

O concurso "Coleta Seletiva Para Todos", servirá como um dos difusores das idéias acima apresentadas, e está aberto a todas as Instituições de Ensino (que estejam de acordo com as atividades propostas), sediadas no Município de Lagoa Santa. O mesmo terá anunciado seu vencedor na orla da Lagoa Central (Av. Getúlio

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Vargas, altura do nº 6130 – Bairro Várzea), no dia 04/06/2011 (na ocasião do evento em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente), sendo o mesmo definido por uma comissão analisadora, composta por membros da sociedade, envolvidos nas propostas de educação ambiental e defendidos por nossa instituição.

2.1 – O concurso aqui proposto, tem como ideal fomentar as propostas do Sistema de Coleta Seletiva municipal, trazendo para as instituições de ensino, a possibilidade de aplicabilidade deste importante trabalho socioambiental, desenvolvido na cidade, também em seu local de atuação. A proposta é que as instituições inscritas, desenvolvam um projeto para seu próprio sistema de Coleta Seletiva, estruturado de acordo com as determinações deste edital, e a ser julgado por neste concurso por meio dos seguintes critérios, a saber:

2.1.1 − 1º critério de julgamento, **FORMATAÇÃO**: Para que os projetos sejam analisados é preciso que sigam o mesmo padrão de formatação, visando não beneficiar ou prejudicar nenhum dos candidatos. Sendo assim definido como padrão para os projetos:

• Fonte: Arial:

Tamanho: 10;

Espaçamento entre linhas: 1,5;

Margens(direita/ esquerda, inferior e superior): 2,0 cm;

Mínimo de 03 (três) folhas e máximo de 05 (cinco) folhas.

2.1.2 – 2º critério de julgamento, **PROPOSTA DE TRABALHO**: Para avaliação dos projetos é preciso que o mesmo contenha, alguns parâmetros norteadores da proposta, sendo necessário que o mesmo apresente:

- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivo geral e específico;
- Plano de gestão das propostas de Coleta Seletiva (Metodologia);
- Cronograma;
- Critérios para avaliação (Monitoramento);

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Referência Bibliográfica.

2.1.3 - 3º critério a ser julgado, APLICABILIADE: Aos projetos

concorrentes, será avaliada a aplicabilidade de desenvolvimento da propostas

apresentadas, isto é, será avaliada a possibilidade de que os ideais elaborados no

projeto, sejam realmente possíveis de se desenvolver no ambiente escolar,

mediante características de público e dinâmica de atuação da instituição inscrita.

2.2 - Às escolas fica livre o direito de comparecer ao evento com a

quantidade de alunos que considerar viável e possível, sendo que na ocasião do

evento, serão apresentados os membros da comissão avaliadora e o resultado final

(o vencedor do concurso), visto que a análise e definição do vencedor ocorrerá em

reunião de consenso composta pelos membros da comissão e realizada em período

anterior.

2.3 - Os projetos devem ser elaborados em conjunto por professores e

alunos, visando compreender necessidades e anseios dos diferentes núcleos, e

atendendo a essa distinta demanda, planejada de diferentes pontos de vista,

visando sua funcionalidade na instituição.

2.4 - As instituições de ensino participantes deverão se apresentar no

estande da Secretaria de Meio Ambiente no dia 04/06/2011 no horário de 11:30h às

12:00h, para confirmar presença no evento e apresentação de representante da

mesma, no palco, para revelação do vencedor.

2.5 – Cada instituição de ensino, poderá inscrever-se uma única vez no

concurso "Coleta Seletiva Para Todos", sendo também permitida a entrega de

apenas um projeto, a ser avaliado pela comissão julgadora.

3. Julgamento



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1 – A instituição de ensino vencedora será aquela que atender a todos os critérios de julgamento propostos, tendo como base de avaliação os itens a baixo.

Critério de	Definição de critério	Pontuação		
Julgamento		Atende	Não Atende	Atende de maneira proativa
1º - Formatação	O projeto deve atender ao edital em todos os itens definidos.	2	0	-
2º - Proposta de Trabalho	O projeto deve apresentar uma proposta condizente com a realidade da instituição, visando atender a proposta de implantação do Sistema de Coleta Seletiva, e envolvimento da comunidade escolar para com as questões de responsabilidade ambiental.	2	0	4
3º - Aplicabilidade	Avaliação das reais condições de implantação do sistema de Coleta Seletiva proposto pelo projeto, bem como perpetuação da proposta para que está se torne uma ação permanente, desenvolvida pela instituição.	2	0	4

- **3.2-** A instituição de ensino que obtiver maior pontuação (máximo de 10 pontos), dentre os critérios acima apresentados, será definida como a vencedora do concurso.
- **3.2.1-** Em caso de empate, a comissão definirá em consenso qual instituição, enquadra-se melhor nas propostas sugeridas, bem como, de acordo com o texto apresentado, qual define melhor a implantação de um sistema de coleta seletiva que atinja a todos de maneira efetiva e consciente.

4. Premiação

4.1 – A premiação do concurso "Coleta Seletiva para Todos" será de acordo com a definição do vencedor, decidida em consenso pela comissão avaliadora.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

4.1.1 – Ao vencedor será concedida a premiação de uma televisão LCD,

de 40", com garantia estipulada pelo revendedor.

4.1.2 - A escola vencedora assinará um termo de compromisso, se

responsabilizando pela implantação do projeto apresentado.

5. Inscrições e Prazo para entrega de Projetos

A inscrição das Instituições de Ensino para o concurso estará aberta a partir

de 06/05/2011, encerrando-se no dia 13/05/2011.

5.1 – As Instituições de Ensino devem se inscrever na Secretaria de Meio

Ambiente, nos dias úteis de 12:00h às 17:00h, mediante preenchimento da Ficha

de Inscrição constante no Anexo I deste Edital.

5.2 - As instituições de ensino inscritas no concurso "Coleta Seletiva Para

Todos", terão até a data de **27/05/2011** às **14h**, para **entregar o projeto** elaborado.

Sendo que após esse período a instituição que não apresentar o referido material

para avaliação, será automaticamente desclassificada do concurso.

5.2 – Cada escola se inscreverá no Concurso uma única vez.

6. Disposições Finais

Entende-se por instituições de ensino neste edital, as instituições de ensino

regular, sediadas no Município de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa 04 de Abril de 2010.

BRENO GOMES SALOMÃO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSSARA RODRIGUES VIANA

Secretária Adjunta de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I

Comprometo-me com o presente formulário a participar do concurso ambiental, "Coleta Seletiva para Todos", ciente dos termos constantes no edital de divulgação mesmo.

Ficha de Inscrição
Nome da Instituição:
Endereço:
Telefone de contato:
Diretor (a):
Responsável de coordenação do Projeto:
Data da inscrição//
Responsável pela inscrição:
CPF do responsável pela inscrição: